

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 103 CSFS/IFC/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385 de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395 de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

- I O Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; e
 - II A Resolução nº 95 CONSUPER/2013, que dispõe sobre o Regimento de Formatura do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Priscila Cardoso Pereira, Adriano Silveira Mastella, Daiane Corrêa da Silva, Diogo Leindecker Stumm, Lucélia Destefani e Valdinei Cecilio para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Eventos do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **CONFERIR** a esta comissão as seguintes atribuições:

- Elaborar e divulgar a lista dos eventos sociais, culturais e esportivos (institucionais e externos), que deverão ser comunicados à Comissão de Eventos com antecedência mínima de 1 (um) mês;
- Acompanhar e apoiar as comissões de formaturas na organização das sessões solenes de colação de grau e diplomação;
 - Auxiliar no planejamento dos eventos promovidos pelo *Campus*.
 - Art. 3º **ATRIBUIR** carga horária semanal de uma hora para as atividades da comissão.
 - Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 159 CSFS/IFC/2017, de 11 de outubro de 2017.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014 IFC – Campus São Francisco do Sul

* Original assinada e arquivada no Gabinete do Campus.

